

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número dezasseis

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge dos Santos Esteves, e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral e António César Valente Figueiredo.-----
Faltou o Senhor Vereador António Manuel Saraiva Lopes, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta.-----

1 - ABERTURA -----

Às dez horas e dez minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e três de vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **232.880,27€** (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **318.711,93€** (trezentos e dezoito mil setecentos e onze euros e noventa e três cêntimos).-----

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador António César quis saber se o protocolo da adegas cooperativa de Mêda já foi renovado, tendo o Senhor Presidente respondido que em princípio virá para a próxima reunião de Câmara.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA RATIFICAÇÃO, AUTO DE MEDIÇÃO – 4ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS NO VALOR DE 70.001,99€, DA OBRA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO; -----

I - A Câmara deliberou por maioria dos presentes, ratificar o auto de mediação – 4ª situação de trabalhos normais da obra construção da ponte do Aveloso, com o voto contra do Senhor Vereador António César.-----

II – O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra não por a obra em si não ser necessária, mas pelo facto de esta nesta altura estar ferida de ilegalidades, nomeadamente de declarações falsas do Senhor Presidente remetidas ao Tribunal de Contas que lesam o erário público, impossibilitando que o negócio da compra dos terrenos não seja feito de uma forma transparente.”-----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO INFORMAÇÃO N.º30/2015 DIVISÃO EDUCATIVA E SÓCIO-CULTURAL (SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL), SOBRE VERBAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1ª CEB;-----

I - A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a informação número trinta de dois mil e quinze.-----

PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO A 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO VALOR DE 9.000,00 (NOVE MIL EUROS) PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO;-----

I – A Câmara deliberou por maioria dos presentes, aprovar a décima sétima alteração orçamental da despesa no valor de nove mil euros, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do senhor Vereador Paulo Amaral, e o voto contra do Senhor Vereador António César.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - O **Senhor Vereador António César** apresentou justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos

fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 51/2015 - TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

A APLICAR NO ANO DE 2016 NO CONCELHO DE MÊDA;-----

I – O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

“ 1 – Tendo em consideração a obrigatoriedade legal decorrente do disposto no n.º 4 do artigo 112º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o Município tem de anualmente definir a taxa a aplicar no lançamento e cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI).-----

2 – Proponho à semelhança do ano anterior que, em relação às cobranças a efetuar no que se refere ao ano de 2016, as taxas a aplicar tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 112º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis sejam as seguintes:-----

1 – Prédios rústicos: 0,8%;-----

2 – Prédios urbanos: 0,7%;-----

3 – Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,4%;”-----

O **Senhor Vice-presidente Paulo Esteves** informou que que o máximo se encontra nos 0,5% e que eles mantêm nos 0,4%. Com o novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios urbanos mantêm-se nos 0,8%, a Câmara Municipal de Mêda está nos 0,7%. Já os prédios rústicos mantêm-se nos 0,8%.-----

A terminar referiu que devido ao empréstimo não lhes é permitido reduzir a receita orçamental.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** no uso da palavra recordou que o Concelho da Mêda tem a água mais barata, estando a cobrar apenas um terço. A receita da cobrança da água ronda os vinte e poucos mil euros, sendo que no total água e saneamento gastam por volta de setenta a oitenta mil euros.-----

O **Senhor Vereador António César** a propósito desta proposta disse manter a mesma posição desde há cinco ou seis anos.-----

Recordou que já anteriormente propôs que deveria haver uma discriminação positiva tanto nos prédios rústicos como nos urbanos.-----

Sobre a água disse ser a favor de que a água não desça para quem consome apenas aquilo que é necessário para a sua vida. Já aqueles que enchem cisternas, tanques e piscinas deveriam pagar a diferença. Nesse aspeto frisou que a Câmara tem a

capacidade técnica e humana de ir para o terreno perceber quais são as condutas dos contadores que estão a vazar e a ser desviada antes de chegar aos contadores, salientando que têm conhecimento de muitas acusações. Esses sim é que deveriam pagar e não um jovem casal o qual até deveria ter isenção no preço da água até aos seus trinta e cinco, quarenta anos, e se tivesse filhos ainda mais, para ajudar na fixação de população e pagar quem realmente está a “roubar” a água antes de chegar ao contador.-----

Fez saber que no anterior mandato foi feito um estudo em que trinta a quarenta por cento da água estava a ser desviada, interveio o **Senhor Vice-presidente Paulo Esteves** dizendo que esse trabalho foi feito este ano, nomeadamente com a colocação de contadores nas juntas de freguesia, jardins e fontes.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César** dizendo que relativamente aos prédios rústicos e urbanos o executivo dá sempre a mesma desculpa, frisando que foi contra o empréstimo naquelas condições. Se não podemos baixar devemos então reduzir as despesas para compensar esta diferença. Prosseguiu dizendo que nos prédios rústicos também é uma injustiça para aqueles que trabalham as terras e têm os prédios ordenados, onde os bombeiros não precisam de ter trabalho com eles, que paguem a mesma taxa dos proprietários que têm os prédios abandonados, sem acessibilidades e se rodeiras. Sugeriu que fosse feito um inventário, uma ficha cadastral do concelho com o objetivo de encontrar o custo máximo na transação para os prédios rústicos de 0,8% que é o máximo e o mínimo possível para aqueles que realmente trabalham, têm a floresta ordenada e os terrenos tratados.-----

Sobre os prédios urbanos fez saber que uma casa que esteja a cair numa aldeia ou no centro da Mêda paga a mesma taxa que aquela que gastou milhares de euros na sua recuperação com o objetivo de a tornar habitável. Na sua opinião também deveriam ser amputados custos mais elevados aos prédios urbanos que se encontram devolutos, sublinhando que esse levantamento está minimamente feito.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** considera ser uma injustiça para quem trabalha a terra, pagar o mesmo valor de quem a não trabalha. Em relação à transversalidade ligada às áreas devolutas da parte urbana, disse que este ano votaria favoravelmente esta proposta, mas gostaria de ver ali relativamente à regeneração urbana posições

descriptivas para que possam majorar os centros históricos, e até estimular as pessoas a construir.-----

II – A Câmara, por maioria dos presentes, deliberou aprovar o proposto, com voto contra do Senhor Vereador António César.-----

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 50/2015 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP);-----

I – O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

“Nos termos da Lei das Comunicações eletrónicas – Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, estabelece-se que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas e demais recursos das empresas que oferecem redes de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).-----

Nos termos da mesma lei, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. E esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%.-----

Neste âmbito, proponho a fixação da taxa para 2016 em 0,25%, o valor a submeter à apreciação da Câmara e Assembleia Municipal.”-----

II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE SUBSIDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO CARVALHAL NO VALOR DE QUINZE MIL E OITENTA EUROS;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial do Carvalhal, no valor total de cinco mil euros, destinado à reparação do telhado da Igreja, com o voto contra do Senhor Vereador António César.-----

II – O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto: -----

“Isto é daquelas coisas que politicamente é um erro ter esta atitude.”-----



Não vejo capacidades técnicas ao Senhor Presidente da Câmara para dar estes valores e fazer estas diferenciações. Tão pouco vejo que tenha conhecimentos na área.-----

Eu sou contra este procedimento. Sou a favor da ajuda à igreja, mas salvaguardando-se dois pontos:-----

1º - tratamento de outras associações com a mesma força temporal;-----

2º - ter em atenção o aspeto dos dinheiros públicos envolvidos.-----

Para terminar, acho que se há uma entidade que é a junta de freguesia que tutela a freguesia, deveria haver um aumento de transferências para a junta de freguesia, e que percebessem entre eles quais as realidades e as necessidades da igreja. Eu voto contra.”-----

PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE SUBSIDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO AVELOSO NO VALOR DE TREZE MIL E QUINHENTOS EUROS;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial do Aveloso, no valor total de dez mil euros, destinado a reparações da Igreja, com o voto contra do Senhor Vereador António César.-----

II – O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto: -----

“Isto é daquelas coisas que politicamente é um erro ter esta atitude.-----

Não vejo capacidades técnicas ao Senhor Presidente da Câmara para dar estes valores e fazer estas diferenciações. Tão pouco vejo que tenha conhecimentos na área.-----

Eu sou contra este procedimento. Sou a favor da ajuda à igreja, mas salvaguardando-se dois pontos:-----

1º - tratamento de outras associações com a mesma força temporal;-----

2º - ter em atenção o aspeto dos dinheiros públicos envolvidos.-----

Para terminar, acho que se há uma entidade que é a junta de freguesia que tutela a freguesia, deveria haver um aumento de transferências para a junta de freguesia, e que percebessem entre eles quais as realidades e as necessidades da igreja. Eu voto contra.”-----

PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE SUBSIDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PROVA NO VALOR DE CINCO MIL EUROS;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Prova, no valor total de quatro mil euros, destinado a reparações da Igreja, com o voto contra do Senhor Vereador António César.-----

II – O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto: -----

“Isto é daquelas coisas que politicamente é um erro ter esta atitude.-----

Não vejo capacidades técnicas ao Senhor Presidente da Câmara para dar estes valores e fazer estas diferenciações. Tão pouco vejo que tenha conhecimentos na área.-----

Eu sou contra este procedimento. Sou a favor da ajuda à igreja, mas salvaguardando-se dois pontos:-----

1º - tratamento de outras associações com a mesma força temporal;-----

2º - ter em atenção o aspeto dos dinheiros públicos envolvidos.-----

Para terminar, acho que se há uma entidade que é a junta de freguesia que tutela a freguesia, deveria haver um aumento de transferências para a junta de freguesia, e que percebessem entre eles quais as realidades e as necessidades da igreja. Eu voto contra.”-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APRECIAÇÃO A INFORMAÇÃO/PARECER N.º103-SSU SOBRE UM PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM:-----

Esta Informação/Parecer, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da câmara, foi retirada da agenda.-----

PONTO 10 – PRESENTE À REUNIÃO INFORMAÇÃO/PARECER N.º100/2015-SSU, SOBRE O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO DOS TRÊS CAMINHOS – MÊDA;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Informação/Parecer.-----

5– ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e por Joana Filipa Espírito Santo Montês, que assessorou.-----




